



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 24/03/22
Adriana Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0362, DE 24 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1374/2022 de 22 de fevereiro de 2.022, expedido pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a cessão do servidor ARNALDO DIAS COUTINHO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor Público Municipal **DIOGO SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 496551, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de abril de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal